

Relatório de Consultoria

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CAPELAS



ANO ECONÓMICO DE 2019



Conteúdos

Nota Introdutória _____	2
Análise Orçamental Da Despesa _____	3
Análise Orçamental Da Receita _____	8
Execução Anual Do PI Plurianual De Investimentos _____	13
Considerações Finais e Notas do Consultor _____	15
Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes _____	4
Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital _____	4
Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas _____	5
Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face às Despesas Pagas _____	7
Gráfico 5 - Análise às Receitas Próprias _____	9
Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas _____	10
Gráfico 7 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas _____	12
Gráfico 8 - Resumo da Execução do PI Plurianual de Investimentos _____	13
Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos _____	14
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto _____	15
Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa _____	3
Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente _____	6
Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital _____	6
Tabela 4 - Análise à Despesa Total _____	6
Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita _____	8
Tabela 6 - Receitas Próprias _____	9
Tabela 7 - Análise à Receita Corrente _____	10
Tabela 8 - Análise às Receitas de Capital _____	11
Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior _____	11
Tabela 10 - Operações Orçamentais _____	12



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como finalidade evidenciar a situação económica e financeira relativa ao ano de 2019, transparecendo a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Vila de Capelas, bem como a eficácia na concretização dos objetivos inicialmente aprovados.

Assim sendo, o relatório que a seguir se apresenta evidência aspetos de uma forma clara e concisa, nomeadamente no que respeita aos conceitos de execução orçamental (Receita, Despesa, PI - Plurianual de Investimentos e Fluxos de Caixa), bem como a suas respetivas evoluções ao longo do exercício económico.

Nota: Este relatório é meramente elucidativo e serve para acompanharmos e auxiliarmos o órgão executivo no sentido de cumprir a legislação em vigor. Neste sentido, o mesmo não deve ser levado à Assembleia de Freguesia.

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	65.123,45 €	64.603,06 €	17,97%	23,72%	99,20%
02-Aquisição de bens e serviços	80.278,34 €	65.442,22 €	22,15%	24,02%	81,52%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	39.801,00 €	38.513,40 €	10,98%	14,14%	96,76%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	650,00 €	467,24 €	0,18%	0,17%	71,88%
07-Aquisição de bens de capital	176.546,72 €	103.372,62 €	48,72%	37,95%	58,55%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	362.399,51 €	272.398,54 €	100,00%	100,00%	75,17%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos a Junta de Freguesia de Vila de Capelas já realizou despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “01 – Despesas com o pessoal” com um grau de execução de 49,92%.

O agrupamento com o maior peso nas despesas foi o “02 – Aquisição de bens e serviços”, representando 24,02% das despesas realizadas no ano de 2019.

Analisando o gráfico 1, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de 38,22% das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 38,72% das despesas correntes realizadas, o agrupamento “04 – Transferências correntes” representa 22,79% das despesas correntes realizadas, e o agrupamento “06 – Outras despesas correntes” representa 0,27% das despesas correntes realizadas.

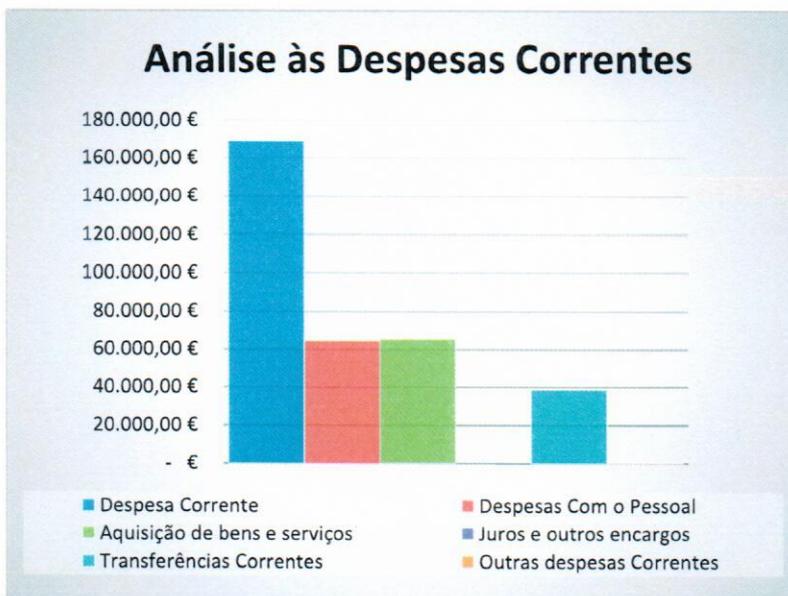


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta-se com um peso de 100,00% das despesas de capitais realizadas.

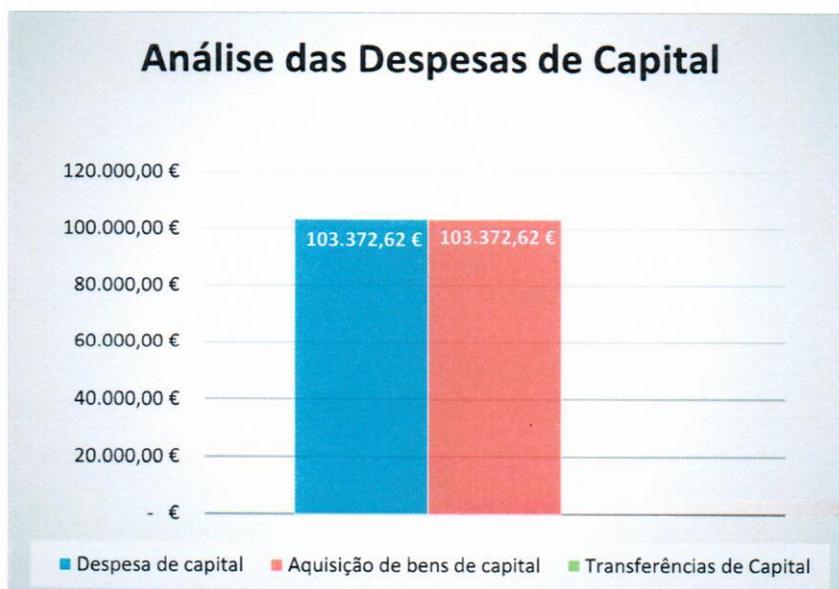


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital



A Junta de Freguesia de Vila de Capelas previu para o ano de 2019 um orçamento de despesa de **362.399,51 €**, dos quais já realizou **272.398,54 €**. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a Junta de Freguesia de Vila de Capelas atingiu um volume de despesa de **75,17%** do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os 58,55% e 99,20%.

Os pagamentos representam cerca de 75,17% das despesas previstas no final do ano de 2019.

Existem compromissos por pagar no montante de **443,13 €**.

No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível facilmente constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o "07 – Aquisição de bens de capital".

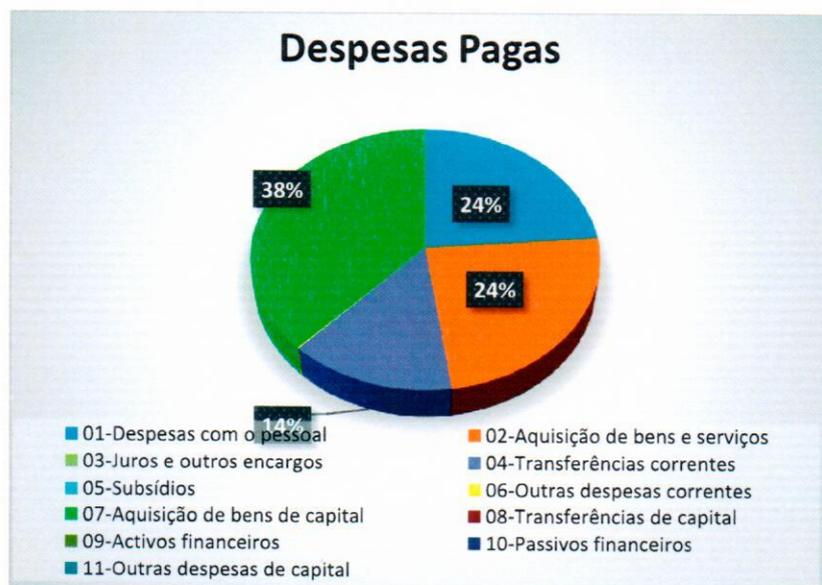


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas



Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2019 de **185.852,79 €** , dos quais executou **169.025,92 €** durante o período em análise, traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de 90,95%.

Despesa Corrente Prevista	185.852,79 € a
Despesa Corrente Executada	169.025,92 € b
Diferença	16.826,87 € a-b
Grau de Execução Orçamental	90,95% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **176.546,72 €** , dos quais investiram **103.372,62 €** durante o período em análise, o que se traduz num grau de execução das despesas de capital de 58,55%.

Despesa Capital Prevista	176.546,72 € a
Despesa Capital Executada	103.372,62 € b
Diferença	73.174,10 € a-b
Grau de Execução Orçamental	58,55% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Junta de Freguesia de Vila de Capelas dotou para o ano de 2019 um total de **362.399,51 €** , dos quais executou **272.398,54 €** durante o período em análise, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **75,71%**.

Total Despesa Prevista	362.399,51 € a
Total Despesa Executada	272.398,54 € b
Diferença	90.000,97 € a-b
Grau de Execução Orçamental	75,17% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento “07 – Aquisições de bens de capital” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

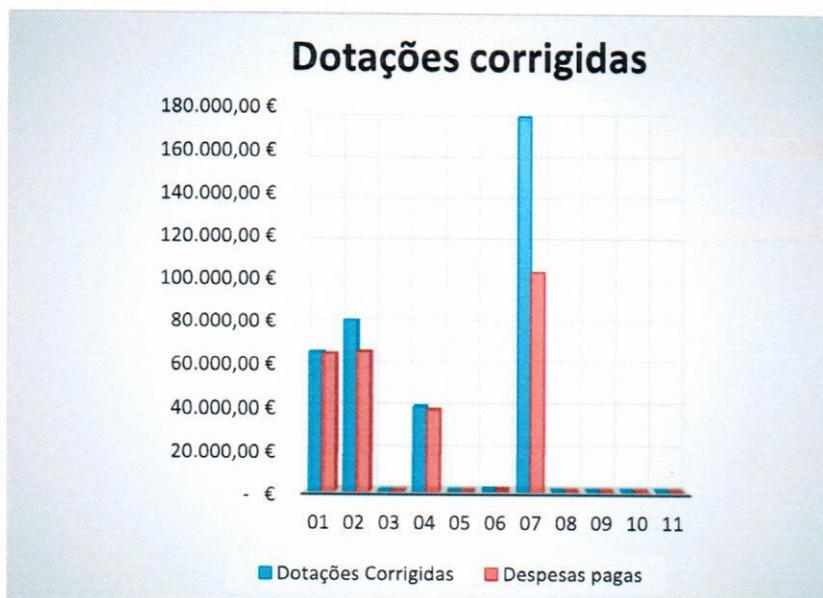


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face às Despesas Pagas



ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	
01- Impostos directos	6.478,00 €	7.724,65 €	1,79%	3,17%	119,24%
02- Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04- Taxas, multas e outras penalidades	3.182,00 €	2.917,50 €	0,88%	1,20%	91,69%
05- Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06- Transferências correntes	182.171,50 €	182.171,50 €	50,27%	74,66%	100,00%
07- Venda de bens e serviços correntes	39.225,00 €	11.250,00 €	10,82%	4,61%	28,68%
08- Outras receitas correntes	50,00 €	102,14 €	0,01%	0,04%	204,28%
09- Venda de bens de investimento	500,00 €	500,00 €	0,14%	0,20%	100,00%
10- Transferências de Capital	71.109,61 €	39.328,80 €	19,62%	16,12%	55,31%
11- Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12- Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13- Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14- "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15- Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16- Saldo da Gerência Anterior	59.683,40 €	- €	16,47%	0,00%	0,00%
Totais	362.399,51 €	243.994,59 €	100,00%	100,00%	67,33%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Junta de Freguesia de Vila de Capelas ainda não arrecadou receita em todos os capítulos que havia previsto no início do ano até ao final do mesmo. O capítulo "06 – Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pela inclusão neste capítulo do Fundo de Financiamento de Freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 204,28%, sendo este valor associado ao capítulo "08 – Outras receitas correntes".

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de 74,66% no total das receitas arrecadadas, o capítulo “10 – Transferências de capital” representa 16,12% das receitas arrecadadas. Podemos concluir então que o somatório das transferências representa 90,78% do total das receitas arrecadadas.

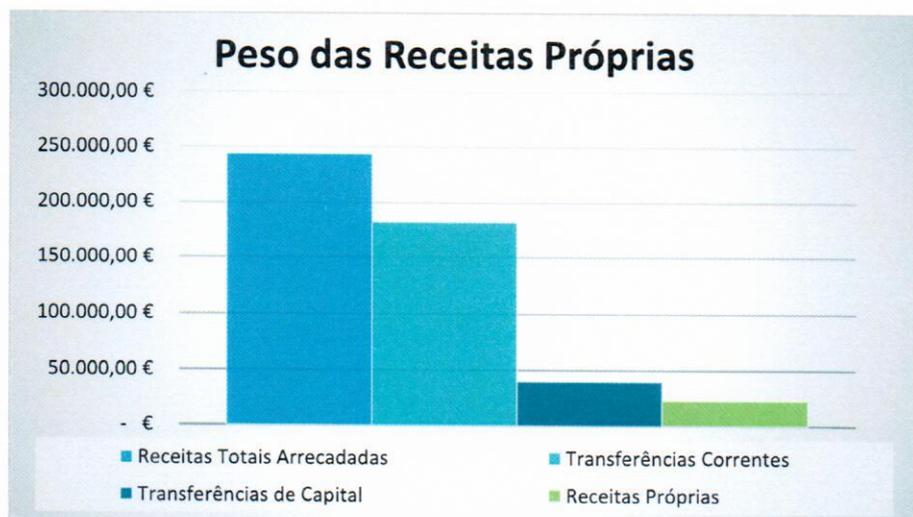


Gráfico 5 - Análise às Receitas Próprias

A Junta de Freguesia de Vila de Capelas previu para 2019 arrecadar um orçamento de receita no montante de **362.399,51 €** dos quais já arrecadou **243.994,59 €** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **67,33%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **22.494,29€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 9,22%. A Junta de Freguesia de Vila de Capelas evidencia cerca de 90,78% de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Junta de Freguesia de Vila de Capelas está, quase na sua totalidade, dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Regional, como podemos analisar através da tabela seguinte.

Total Receita Arrecadada	243.994,59 € a
Total Receitas Próprias	22.494,29 € b
Peso das Receitas Próprias	9,22% b/a

Tabela 6 - Receitas Próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

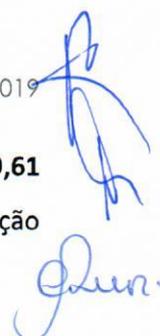


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **231.106,50 €**, tendo sido arrecadados **204.165,79 €**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de 88,34%.

Receita Corrente Prevista	231.106,50 € a
Receita Corrente Arrecadada	204.165,79 € b
Diferença	26.940,71 € a-b
Grau de Execução Orçamental	88,34% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente



No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar **71.609,61 €**, tendo sido arrecadado o montante de **39.828,80 €**, o que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de 55,62%.

Receita Capital Prevista	71.609,61 € a
Receita Capital Arrecadada	39.828,80 € b
Diferença	31.780,81 € a-b
Grau de Execução Orçamental	55,62% b/a

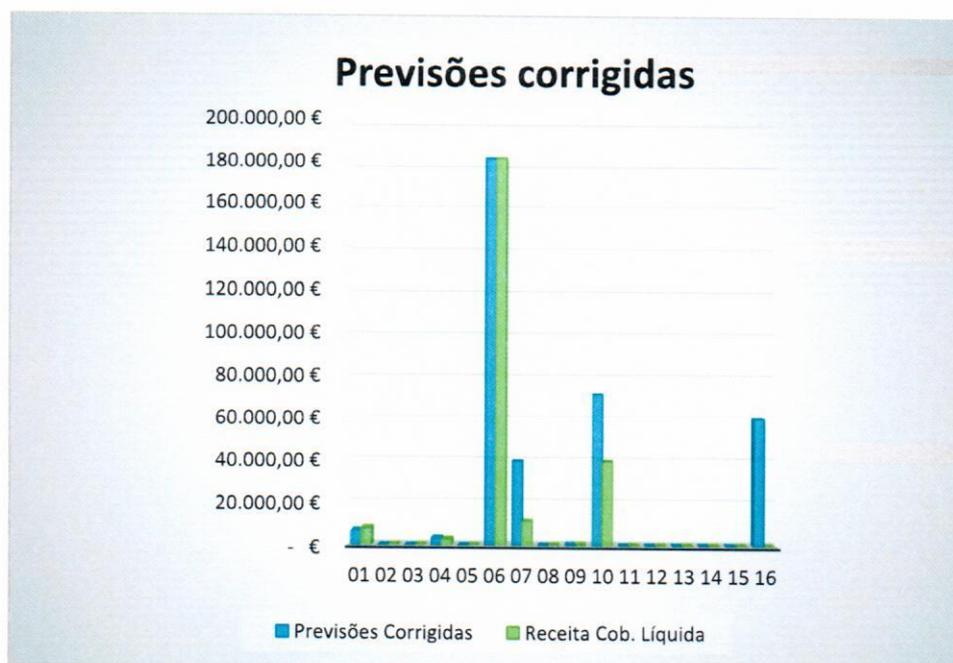
Tabela 8 - Análise às Receitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **362.399,51€** dos quais foram arrecadados **243.994,59 €**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **67,33%**.

Receita Prevista Total com SGA	362.399,51 € a
Total Receita Arrecadada	243.994,59 € b
Diferença	118.404,92 € a-b
Grau de Execução Orçamental	67,33% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia de Vila de Capelas obteve uma execução orçamental onde receitas arrecadadas são inferiores às despesas executadas, provocando uma diminuição do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **59.683.40€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **31.279,45 €**, o que se traduz numa diminuição de 28.403,95€.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	59.683,40 €	-
Correntes	204.165,79 € >	169.025,92 €
Capital	39.828,80 € <	103.372,62 €
S.G. Seguinte	-	31.279,45 €
Total	303.677,99 €	303.677,99 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais



Gráfico 7 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas



EXECUÇÃO ANUAL DO PL PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao PI Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos em 2019 foi de **176.546,11 €** e foram realizados **103.372,62 €** daquele montante.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2019

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2019	Realizado no ano de 2019	Grau de execução
1 11 2018/1	12.000,00 €	- €	0,00%
1 11 2018/2	16.450,00 €	16.285,19 €	99,00%
1 11 2018/3	1.000,00 €	- €	0,00%
1 11 2018/6	15.500,00 €	15.500,00 €	100,00%
1 11 2018/11	56.138,38 €	36.895,74 €	65,72%
1 11 2019/1	17.090,94 €	10.749,70 €	62,90%
1 11 2017/2	7.743,17 €	7.743,17 €	100,00%
1 11 2019/2	14.759,00 €	5.389,46 €	36,52%
1 11 2017/3	7.964,00 €	- €	0,00%
1 11 2019/3	11.700,00 €	- €	0,00%
1 11 2019/4	50,00 €	- €	0,00%
1 11 2019/5	1.510,00 €	1.507,83 €	99,86%
1 11 2015/12	3.570,77 €	3.485,98 €	97,63%
1 11 2016/15	8.099,46 €	4.148,94 €	51,22%
1 11 2019/5	826,00 €	826,00 €	100,00%
1 11 2019/7	1.300,00 €	- €	0,00%
1 11 2019/8	845,00 €	840,61 €	99,48%
Totais	176.546,72 €	103.372,62 €	58,56%

Gráfico 8 - Resumo da Execução do PI Plurianual de Investimentos

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 100% sendo este valor mais elevado associado a três projetos (n.º. “ 1 11 2018/6 – Aquisição de viatura”; n.º. “ 1 11 2017/2 – Execução de Obras de Reabilitação do Prédio Urb destinado a Habitação, sito à Travessa do Marujo, n.º 6” e “ 1 11 2019/5 – Ferramentas e utensílios”.

O projeto de maior montante realizado foi o n.º. “1 11 2018/11 – Obras de requalificação de espaços públicos”, com um investimento realizado de 36.895,74€, representando 65,72% do total dos investimentos realizados.

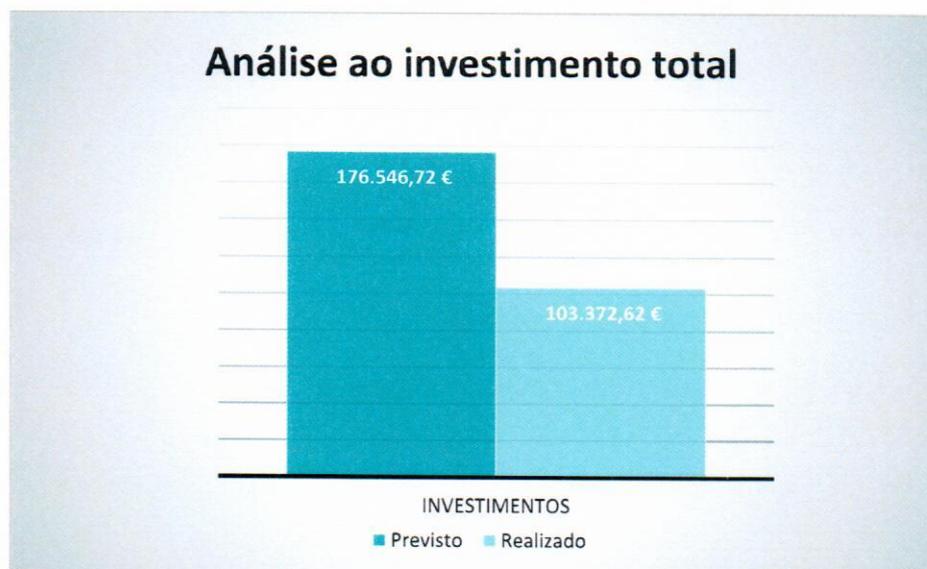


Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

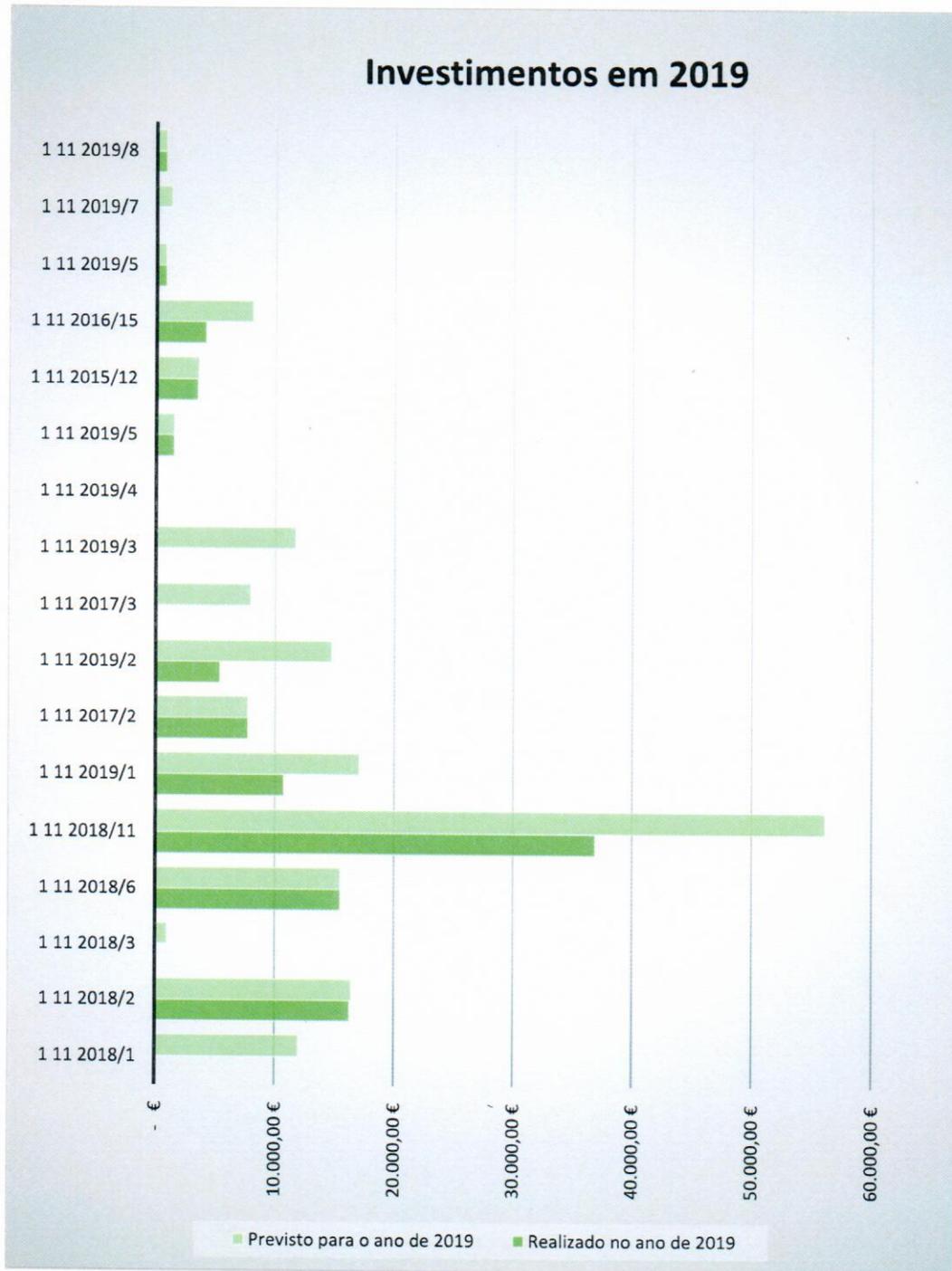


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto



Considerações Finais

- A Junta de Freguesia de Vila de Capelas encontra-se a cumprir com o princípio do equilíbrio orçamental dado que as receitas correntes são superiores às despesas correntes (**303,677,99 € > 272.398,54 €**);
- Segundo a alínea a) do artigo 3.º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção dos compromissos ocorre aquando da emissão de uma ação formal pela entidade, como por exemplo uma ordem de compra (requisições externas). Este procedimento deve ser aplicado sempre que possível para cumprimento da Lei dos compromissos e dos Pagamentos em atraso;
- A Junta de Freguesia de Vila de Capelas apresenta a 31/12/2019 rácios de execução da receita e despesa na ordem dos 67,33% e 75,17% respetivamente, sendo que a execução do PPI se situa nos 58,56%;
- Do montante de execução anual previsto do PPI (176.546,72 €), apenas foi realizado o montante de 103.372,62 €, o que se traduz numa percentagem de execução de 58,56%, percentagem esta que em termos proporcionais, face ao período alvo de análise, é baixa;
- Verifica-se que a 31/12/2019 há um saldo de caixa no montante de 68,67 €, sendo a totalidade deste montante em dinheiro. As receitas cobradas, em dinheiro e em valores, deverão ser alvo de depósito bancário, de preferência, no dia seguinte à sua cobrança, no limite deverá ser feito um depósito com o resumo das cobranças semanais a cada sexta feita, devendo ainda ser elaborado um anexo ao depósito evidenciando as Guias de Receita que originaram tais montantes. Para além das reconciliações bancárias mensais, é ainda aconselhável a elaboração periódica de uma reconciliação dos montantes em caixa bem como a contagem física do numerário na posse da Freguesia. É da responsabilidade do Sr. Tesoureiro a conferência trimestral do Caixa;
- A Junta de Freguesia de Vila de Capelas apresenta, a 31/12/2019, disponibilidades bancárias no montante de 31.774,78€;



- A Junta de Freguesia de Vila de Capelas apresenta em 31/12/2019 compromissos por pagar no montante de 443,13 €. Por outro lado não qualquer receita por cobrar;
- Os mapas de execução orçamental apresentam valores coerentes entre si, nomeadamente os Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa e Receita, Operação de Tesouraria e Resumo Diário de Tesouraria bem como a execução do PPI e PPA;
- Utilização de dinheiro proveniente da receita para fazer face a pagamentos em numerário de determinadas despesas, o que desconsidera os circuitos obrigatórios e as normas disciplinadoras do processo de despesa e desrespeita as mais elementares regras de controlo interno;
- Houve sete revisões orçamentais (duas em Abril, duas em junho, 2 em setembro e uma em Dezembro), sendo que uma delas foi para a integração do saldo da gerência anterior no valor de 59.683,40, e outras para a constituição de novas classificações económicas. Todas as receitas constituídas neste âmbito tiveram a intenção de fazer frente na maior parte do seu valor a despesas de capital. Sempre que possível a integração do saldo da gerência anterior deve ser com vista à execução de despesas de capital;
- Houve sete alterações orçamentais ao longo do ano, sendo que as mesmas respeitaram o equilíbrio orçamental. Houve transferência de dotação entre apenas as rubricas correntes ou apenas entre as rubricas de capital;
- As operações de tesouraria encontram-se com os saldos corretos, correspondendo os mesmos a valores a pagar em janeiro de 2020;
- Inexistência de Fundo de Maneio e do respetivo Regulamento;
- Inexistência do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- O Inventário da Freguesia deverá estar devidamente atualizado.